



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ: 07.993.439/0001-01 - CGF: 06.920.320-2

LEI Nº. 831, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Nomina de **MANOEL DOMINGOS FERREIRA** a rua paralela à Rua Prefeito José Chagas, iniciando na Avenida Zilmar Mendes Martins, continuação da Avenida Prefeito José Rosa, cruzando a rua Evaristo de Castro.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **MANOEL DOMINGOS FERREIRA** a rua paralela à Rua Prefeito José Chagas, iniciando na Avenida Zilmar Mendes Martins, continuação da Avenida Prefeito José Rosa, cruzando à Rua Evaristo de Castro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, Município de Nova Russas, 20 de Junho de 2012.

Paulo César Evangelista
Prefeito Municipal